

BRASÍLIA, 2022



Núcleo de Acesso
ao Crédito

FAMPE

CRÉDITO COM USO DO FUNDO DE AVAL
ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COMO AS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR



Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

APRESENTAÇÃO

As pequenas empresas sempre tiveram dificuldades em obter crédito nos bancos por não possuírem garantias e, agora em virtude da pandemia da COVID-19, o acesso ao crédito se tornou ainda mais difícil.

Nesse contexto, o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas do Sebrae é uma alternativa de aval complementar à garantia para os pequenos negócios.

Com essa garantia, os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME), e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) poderão ter mais facilidade no acesso ao crédito.

Este E-book explica como é concedido, pelas Instituições Financeiras conveniadas com o Sebrae, o financiamento com a garantia do **Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas – FAMPE**.

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 24 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Acesse: www.nac.cni.com.br



03

SUMÁRIO

04	O que é o FAMPE?
04	Quem pode obter a garantia complementar do FAMPE?
05	Em quais bancos posso encontrar a garantia complementar do FAMPE?
06	Os bancos conveniados aceitam a garantia do FAMPE em todas as suas linhas de crédito?
06	Quais são os tipos de financiamento passíveis de obtenção da garantia complementar do FAMPE, nas instituições financeiras conveniadas?
07	Quais são as condições e os limites de garantia do FAMPE?
08	Como funciona o processo de financiamento de linha de crédito com a garantia complementar do FAMPE na instituição financeira conveniada?
09	Existe custo para o empresário para utilização da garantia complementar do FAMPE?
09	Qual é o valor cobrado pela Comissão de Concessão de Aval?
10	O que acontece se a empresa não pagar o financiamento?
11	Quais são os benefícios da garantia complementar do FAMPE para as Micro e Pequenas Empresas?

04

O QUE É O FAMPE?

É um Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), constituído pelo Sebrae para complementar garantias de até 80% em uma operação de crédito contratada pelos pequenos negócios, nas instituições financeiras conveniadas, dependendo do porte do solicitante e da modalidade de crédito.

QUEM PODE OBTER A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Podem obter garantia complementar do FAMPE os pequenos negócios formalizados urbanos, quais sejam, **Microempreendedores Individuais (MEI)**, **Microempresa (ME)**, e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, bem como as **Pequenas Agroindústrias formalizadas**, conforme parâmetros da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Lei Geral – LC 123/2006	Faturamento
MEI – Microempreendedores Individuais	Até R\$ 81 mil
ME - Microempresas	Até R\$ 360 mil
EPP – Empresas de Pequeno Porte	De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões

05**EM QUAIS BANCOS POSSO ENCONTRAR A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?**

Nos bancos conveniados com o SEBRAE, que atendem às condições operacionais do FAMPE.

Atualmente as seguintes Instituições Financeiras estão operacionalizando o Fundo de Aval:

1. **ACCrédito**
2. **Agência de Desenvolvimento de Roraima - Desenvolve RR**
3. **Agência de Fomento de Estado do Rio Grande do Norte**
4. **Agência de Fomento de Goiás - Goiás Fomento**
5. **Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE**
6. **Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Desenvolve SP**
7. **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO**
8. **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A**
9. **Banco BMG**
10. **Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob / Sistema Sicoob**
11. **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG**
12. **Banco do Brasil - BB**
13. **Banco do Estado de Sergipe - BANESE**
14. **Banco Original**
15. **Banco Regional de Brasília - BRB**
16. **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE**
17. **Banrisul**
18. **Caixa Econômica Federal - CAIXA**

06

OS BANCOS CONVENIADOS ACEITAM A GARANTIA DO FAMPE EM TODAS AS SUAS LINHAS DE CRÉDITO?

Cada banco conveniado possui a sua política e define quais são as linhas de crédito passíveis de aceitação de garantia com o aval complementar do FAMPE.

Assim, nas situações em que as garantias pessoais e reais são insuficientes para atender os requisitos da Instituição Financeira, o empreendedor deve consultar o banco, se a linha adequada à sua empresa pode ter a garantia complementar do FAMPE.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE FINANCIAMENTO PASSÍVEIS DE OBTENÇÃO DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE, NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS?

São passíveis de garantia as seguintes modalidades de financiamento: Capital de Giro, Investimento fixo e Capital de Giro Associado, Exportação na Fase de Pré-Embarque e na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação.

07

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES E OS LIMITES DE GARANTIA DO FAMPE?

O FAMPE pode complementar a garantia de **até 80% do valor do financiamento**.

Os limites de garantia variam em uma faixa que vai de R\$ 10 mil a R\$ 700 mil, conforme a modalidade de financiamento e o porte da empresa, descritos na tabela abaixo:

PORTE	MODALIDADE DE FINANCIAMENTO			
	Capital de Giro	Investimento Fixo & Capital de Giro Associado	Exportação Fase de Pré-Embarque	Desenvolvimento Tecnológico & Inovação
MEI	Até R\$ 10 mil	Até R\$ 30 mil	Até R\$ 60 mil	Até R\$ 100 mil
ME	Até R\$ 60 mil	Até R\$ 200 mil	Até R\$ 300 mil	Até R\$ 400 mil
EPP	Até R\$ 100 mil	Até R\$ 300 mil	Até R\$ 500 mil	Até R\$ 700 mil

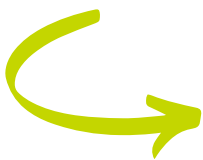
O percentual da garantia a ser utilizado na contratação do FAMPE, fica a critério da instituição financeira, embora o FAMPE garanta **até 80% do valor da operação de crédito**.

08

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE FINANCIAMENTO DE LINHA DE CRÉDITO COM A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONVENIADA?

Após o recebimento da solicitação do financiamento, a instituição financeira realizará o processo de análise de crédito, mediante informações e documentos apresentados e verificará a capacidade de pagamento da empresa solicitante de acordo com a sua política de crédito.

Se for aprovado, o crédito ao pequeno negócio pode ser efetuado com a garantia complementar do FAMPE, que funciona como um aval do Sebrae de parte do valor da operação.



O FAMPE é uma garantia complementar. Assim, não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa e nem pode ser utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o financiamento.

09

EXISTE CUSTO PARA O EMPRESÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Sim. A Comissão de Concessão de Aval (CCA), que, ao ser paga pelo empresário, é revertida para o FAMPE com o objetivo de aumentar os recursos para disponibilizar novas garantias aos empresários.

A Comissão de Concessão de Aval pode ser financiada pela instituição financeira e diluída nas prestações do financiamento. Geralmente o prazo da garantia do FAMPE é o mesmo prazo do financiamento, podendo ser inferior. A forma de pagamento da CCA deve ser negociada com a instituição financeira.

QUAL É O VALOR COBRADO PELA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE AVAL-CCA?

O valor é cobrado em função do prazo da operação e do valor da garantia solicitada.

CCA = 0,1% X PRAZO DA OPERAÇÃO X VALOR DA GARANTIA SOLICITADA

- O FAMPE não é um seguro de crédito, assim é necessário estar sempre em dia com o pagamento da obrigação assumida junto à Instituição Financeira.

EXEMPLO

Valor financiamento: R\$ 100.000,00

Valor da garantia: 80% de R\$ 100.000,00 = R\$ 80.000,00

Prazo total da operação: 24 meses (já incluída carência de 06 meses)

CCA = 0,1% x 24 meses x R\$ 80.000,00
RESULTADO: R\$ 1.920,00

10

O QUE ACONTECE SE A EMPRESA NÃO PAGAR O FINANCIAMENTO?

Se não honrar com o compromisso, a empresa terá o seu nome e o dos sócios incluídos nos cadastros restritivos de crédito e a dívida será executada.



Em caso de dificuldade de pagamento, procure o agente financeiro em busca de alternativas para a regularização e/ou refinanciamento da dívida de acordo com a situação financeira da empresa.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS?

- 1 Facilita o acesso ao crédito mediante a composição da garantia pela instituição financeira;
- 2 Apresenta menor custo quando comparado ao custo de uma hipoteca;
- 3 Proporciona a contratação do crédito desburocratizado;
- 4 Evita a imobilização de bem imóvel;
- 5 Possibilidade de negociação do prazo para pagamento;
- 6 Menor custo do crédito, em função da garantia do FAMPE, pois representa um fator de redução para as taxas de juros cobradas pelo banco.

Em caso de **dúvidas ou maiores informações**, procure o **NAC** mais perto da sua empresa.

Para consultar os contatos, acesse:
www.nac.cni.com.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDIE

Lytha Battiston Spíndola
Diretora

Gerência Executiva de Economia

Mário Sérgio Carraro Telles
Gerente Executivo de Economia

Gerência de Política Econômica – GPE

Fábio Bandeira Guerra
Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

www.cni.com.br